



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

==== CNPJ. N° 22.980.965/0001-20 ===
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA N° 05/2024 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 11:00 hs, na sala da Secretaria Legislativa, reuniram-se para apreciar e votar o Parecer do Relator da Comissão, Ver. Francisco Aelito Alves Pereira, sobre o Projeto de Lei nº 18/2024, que cria o cargo, em comissão, de diretor de comunicação e marketing, vinculado à Secretaria Municipal de Administração O Vereador AELITO, Relator da Comissão apresentou o seu relatório como se segue: **RELATÓRIO.** O Poder Executivo apresenta a este Poder Legislativo a criação do cargo, em comissão, de Diretor de Comunicação e Marketing, na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Administração, a qual fica vinculado, integrando o quadro de servidores públicos municipais, obedecidas as disposições legais do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município. **DA COMPETÊNCIA.** A criação de cargos e funções públicas da Administração Direta, autárquica e fundacional e a fixação e atualização da respectiva remuneração, observada os parâmetros da lei de diretrizes orçamentárias; é de competência privativa do prefeito e está previsto no Art 28 da Lei Orgânica do Município, podendo, portanto, fazê-lo. **III – EMENDA 3.1 - Modificativa.** **3.1.1 – Do Relator.** **Modificar o Art 7º, que passa a ter a seguinte redação:** “Art 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário, surtindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025” **IV – VOTO DO RELATOR** Está obedecida a técnica legislativa. Em face do exposto, considero a Proposta Lei constitucional, legal, jurídica e tecnicamente correto e o acolho. Voto pela sua aprovação. É o Parecer. Sala da Secretaria Legislativa , 05 de novembro de 2024 Ver. **FRANCISCO AELITO ALVES PEREIRA Relator da Comissão.**

PARECER DA COMISSÃO

Os demais membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em reunião realizada no dia 05 de novembro de 2024, após a análise do Parecer do Relator, decidiram aprová-lo, devendo ser encaminhada à Mesa Diretora para ser pautado, discutido e votado em Plenário.

Ver. FRANCISCO MARCOLINO DE ALMEIDA
Presidente

Ver. ANTONIO VITALINO DO BOMFIM
Membro